SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 81/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Institui Comissão Técnica para deliberar sobre temas e palestrantes para compor a programação do evento **Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências**, com realização prevista para o mês de agosto 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (Crea-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, Inciso XXX do Regimento do Crea.

CONSIDERANDO o fomento à valorização profissional dos Engenheiros, Agrônomos e Geocientistas do estado da Paraíba nos termos da Lei nº 5.194/66;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar os avanços da área tecnológica em suas diversas modalidades através da realização de um amplo fórum de debates para apresentação, exposição e discussão de temas estabelecidos por meio de palestras técnicas, mesas redondas com especialistas do estado, assim como de outros estados e cases de sucessos;

CONSIDERANDO as ações da gestão na promoção do evento denominado "CONGRESSO ESTADUAL DE ENGENHARIA, AGRÔNOMIA E GEOCIÊNCIAS", com previsão para realização no mês de agosto/2024;

CONSIDERANDO as sugestões de temas que envolvem as diversas modalidades da engenharia, da agronomia e das geociências, notadamente a indicação de palestrantes para compor a programação do evento em comento, por representantes das entidades de classe, das instituições de ensino superior, dentre outros segmentos da engenharia presentes em reunião promovida pelo Crea-PB, no último dia 09 de fevereiro de 2024, na sede do Conselho, além do disciplinamento de ações visando à elaboração da grade de programação e tema central;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão técnica composta pelos profissionais: Eng. Eletric. **EULER CASSIO TAVARES DE MACEDO**; Eng. Civil **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA**, Engª Amb. **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, Eng. Civil **SIZINANDES BARROS DE LIMA NETO**; Eng. Civil **JOSÉ DANTAS DE LIMA** e o Engº Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, para sob a Coordenação do primeiro, deliberar os temas que envolvem as diversas modalidades da engenharia, da agronomia e das geociências, notadamente a indicação de palestrantes, além do disciplinamento de ações visando à elaboração da grade de programação e tema central do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa – PB, 23 de fevereiro de 2024.

Dê-ciência e cumpra-se.

Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo

PRESIDENTE